

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 31 DE MAIO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 16, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Altera a Resolução PGJ n.º 42, de 19 de agosto de 2022, que institui Comissão de Gestão de Política de Acessibilidade (CGPA), para promoção de práticas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e de membros e servidores reabilitados no trabalho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, c/c o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e tendo em vista a Portaria CNMP-PRESI n.º 115, de 16 de julho de 2019, que instituiu a Política de Acessibilidade e o Comitê de Gestão da Política de Acessibilidade (CGPA) do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução PGJ n.º 42, de 19 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integrarão a Comissão de que trata esta resolução, sem prejuízo de suas atribuições, um membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a presidência, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Idosos e das Pessoas com Deficiência (CAOIPCD), o Coordenador da Superintendência de Tecnologia de Informação (STI), o Coordenador da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM), o Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP), o Coordenador da Assessoria Psicossocial, membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), com representatividade, indicados pelo Presidente da Comissão.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

HC CV Nr. 1.0000.25.164.470-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.C.R.A.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.25.149.079-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.25.064.138-8/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.25.142.139-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.25.141.952-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.147.253-6/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.25.133.671-5/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: B.J.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.25.168.475-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.A.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Prejudicado o pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.25.161.120-8/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.25.148.477-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.1.V.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.25.163.060-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.L.P.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela concessão da ordem.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 5 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0020427/2024-82

Objeto: Aquisição de açúcares e adoçante, sob demanda.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 02.412.970/0001-20

Valor (total) adjudicado: R\$ 67.950,00

Lotes 2 e 4: ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA.

CNPJ: 21.767.486/0001-68

Valor (total) adjudicado: R\$ 4.420,80, R\$ 24.400,00, respectivamente

Lote 3: 3F COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 41.254.133/0001-71

Valor (total) adjudicado: R\$ 19.960,00

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 048 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0007655/2025-34

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo monobloco (ACJ), modular (split) e portátil, com inclusão total de peças novas, em imóveis ocupados pelo Ministério Público no Estado de Minas Gerais na Região Leste de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1: COLD CLIMATE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ 22.884.260/0001-00

Valor (total) adjudicado: R\$289.999,50

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PL 028/2025, Ct. 9469659, Ct. 19.16.3901.0041147/2025-24, de 29/05/25, entre MPMG/PGJ e a Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP. Objeto: aquisição de Tomadas Elétricas, interruptores, espelhos e placas modulares das linhas PIAL Plus e PIAL Plus+, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 196.990,50. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1064.0001.3.3.90.30.20.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.20.0 - Fonte 10.1. Vigência: 31/05/25 a 30/05/26.

T.A. 19.16.3898.0025719/2025-10, de 30/05/25, ao Ct. SIAD 9377915, Ct. 038/2023, SEI nº 19.16.3901.0033913/2023-87, entre o MPMG/PGJ e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: a repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho; o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude das atualizações do reajuste dos insumos (-Seguro do Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diárias; - Uniforme do Módulo 5 - Insumos diversos; - Lucro e despesas indiretas do Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro) da planilha de custos; da alteração das alíquotas do ISSQN (item – ISS do Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro da planilha de custos) das cidades de Paracatu e Lagoa Santa; e do reajuste do valor de Despesa de Viagem (item H – Despesa de Viagem do Submódulo 2.3 do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários da planilha de custos) do cargo de Assistente Administrativo. Reduz-se do valor global estimado: R\$ 136.667,19. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.37.02.0 Fonte 10.1. Vigência: 30/05/25 a 25/03/26. Prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.